ATA Nº 096/UFRR/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO UFRR – PREGÃO nº 37/2011–OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.077/0001-63, situada na Av. Capitão Ene Garcêz, 2413, Bloco da Reitoria – Campus do Paricarana – Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR, representada neste ato pelo Sr. **MANOEL ALVES BEZERRA JÚNIOR,** Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria GR, n° 061 de 26 março de 2008, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **ECO SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.302/0001-74, com sede na Rua Dona Senhorinha, nº 419, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte-MG, neste ato, representada pela Sra. **Rafaela Alvarenga Ferreira**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 12.770.143 SSP-MG inscrita no CPF/MF sob o nº 066.804.996-07, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da UFRR, conforme Processo nº 23129.000941/2011-63, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão nº 37/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QDE.	VALOR UNIT. R$	TOTAL R$
LOTE 2 – MARCA XEROX OU SIMILAR					0,00
26	Cartucho de tonner para impressora marca XEROX, 106R01412, modelo 3300MFP preto.	Unid	50	65,00	3.250,00
27	Cartucho de tonner para impressora XEROX, ref. 113R00730 modelo 3200 preto.	Unid	50	39,00	1.950,00
TOTAL					**5.200,00**

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 4° do art. 15 da Lei n° 8.666/93 e do art. 7° do Decreto nº 3.931/2001.

2.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

2.3. Não será admitida a prorrogação da vigência da presente Ata.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 As obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e da FORNECEDORA REGISTRADA são aquelas previstas no Decreto nº 3.931 de 2001 e no Edital do Pregão nº 37/2011, inclusive seus anexos.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA obrigar-se-á, ainda, a:

a) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;

b) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

4. DO FORNECIMENTO

4.1 A aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á nos termos do Edital do Pregão nº 37/2011, inclusive seus anexos.

5. DAS PENALIDADES

5.1 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA REGISTRADA as sanções previstas no Edital do Pregão nº 37/2011, inclusive seus Anexos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Independente de sua transcrição, o Edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

7.1 As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela competente Seção Judiciária do domicílio cada um dos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços (ÓRGÃO GERENCIADOR, Órgão Participante ou órgãos não participantes).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDORA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2011.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

_____
Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REGISTRADA:

_____
Rafaela Alvarenga Ferreira
Empresa

TESTEMUNHAS:

_____
Testemunha 1

_____
Testemunha 2